



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Ave. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ: 01.612.619/0001-10

CEP: 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí (89) 3553 0040

PORTARIA Nº 026/2015.

Júlio Borges-PI, 18 de junho de 2015.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO não haver impedimento de acordo com a Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO a Lei nº 002/1997, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Júlio Borges.

CONSIDERANDO a portaria o artigo 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e na 3ª diretriz da Resolução nº 333, de 4 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros de Conselho Municipal de Saúde do Município de Júlio Borges-PI, respeitando as indicações das respectivas categorias:

Gestores – 25%:

- **Alexsandra Barbosa da Silva – Titular (Secretaria de Saúde)**
- **Laeth de Oliveira Silva – Suplente (Secretaria de Saúde)**
- **Milce Jacobina de Moraes Sousa – Titular (Secretaria de Administração)**
- **Sania Gabriela Araújo de Oliveira – Suplente (Secretaria de Educação)**
- **Leadson Alves de Sousa – Titular (Secretaria de Assistência Social)**
- **Raik Barbosa Camelo – Suplente (Secretaria de Assistência Social)**

Trabalhadores – 25%:

- **Eliane Silva Figueiredo – Titular (Auxiliar de Enfermagem)**
- **Miriam Marques da Costa – Suplente (Recepcionista)**
- **Ana Paula Brasileiro de Souza – Titular (Enfermeira)**
- **Carlos Magno de Freitas Silva – Suplente (Enfermeiro)**
- **Edmundo Carneiro de Brito – Titular (Chefe de CPD)**
- **Detino Costa Araújo – Suplente (Agente de Endemias)**

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Ave. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ: 01.612.619/0001-10
CEP: 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí (89) 3553 0040

Usuários

- **Jair Pereira Gonzaga – Titular (Igreja Evangélica Assembleia de Deus)**
- **Marta Gama de Oliveira Sousa – Suplente (Igreja Evangélica)**
- **Ana Carmem de Oliveira – Titular (Igreja Católica)**
- **Raylon Siqueira da Silva – Suplente (Igreja Católica)**

- **Claudilene da Silva Rodrigues – Titular (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)**
- **Tadeu Lino dos Santos – Suplente (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)**
- **Edcarlos Alves Figueiredo – Titular (Associação Colônia dos Pescadores)**
- **Isidio Nogueira de Carvalho – Suplente (Associação)**
- **Osvaldo Costa Ramos – Titular (Associação dos Apicultores)**
- **Gesivaldo Alves Costa – Suplente (Associação)**
- **José do Carmo Alves Santos – Titular (Igreja Evangélica Cristo do Avivamento)**
- **Isléia Alves Duarte – Suplente (Igreja)**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Manoel Ferreira Camelo
MANOEL FERREIRA CAMELO
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no mural existente no rol de entrada da Prefeitura Municipal, sendo registrada no livro competente.

ADM. TRABALHANDO PARA O POVO

Av. Antonio Ribeiro, 101 - Júlio Borges- Piauí CEP 64.963-000